CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GENERAL CÂMARA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

250072

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 035/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Vereador Carmo Konzen

A Vereadora que abaixo subscreve, com amparo ne regimento interno, propõe ao egrégio Plenário, que seja encaminhado, ao executivo municipal, o seguinte pedido de Providências:

Que o executivo municipal, através do setor responsável, providencie a limpeza com recolhimento de lixo e galhos em frente ao endereço de imóvel Visconde do Itaboraí nº1121, vila popular.

Justificativa:

É necessário o recolhimento do lixo, no referido endereço, pois o local virou depósito de todo tipo de entulhos. Recebi a demanda e encaminho para as devidas e necessárias providências.

Sala das sessões. 25 de fevereiro de 2025

VEREADORA LAIS LUCAS BANCADA DO PSDB